



4

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.
REALIZADAS EM 28 DE MARÇO DE 2014**

**CNPJ/MF nº 10.144.628/0001-14
NIRE 33.3.0028725-6**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

I – DIA, HORA E LOCAL:


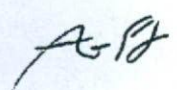
Assembleias convocadas e realizadas em conformidade com o art. 131, c/c o art. 135, da Lei nº. 6.404/76, tendo início às 15 horas do dia 28 de março de 2014, na Sede Social da Petrobras Biocombustível S.A., na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. República do Chile, nº 500 - 30º andar.

II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Os Editais de Convocação, conforme disposto no § 4º, do art. 124 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, deixaram de ser publicados tendo em vista tratar-se a Petrobras Biocombustível S.A. de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (de acordo com o *caput* do art. 251 da citada Lei nº 6.404/76), conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº. 3427, fls. 039/054, de 16/06/2008, do 13º. Ofício de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sob n.º 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008. Presente ao ato o Dr. Alex Azevedo Messeder, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº [REDACTED] e no CPF/MF sob o nº [REDACTED], na qualidade de Coordenador de Direito da Concorrência do Jurídico da Petrobras, com escritório na Avenida República do Chile, 65, 5º andar, que apresentou procuração como representante da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, que ficou depositada na Sede Social da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº 10 do Livro de Presença dos Acionistas, assim como foi apresentada a declaração de voto exigida em lei.

III – MESA:

Presidiu os trabalhos o Presidente da Petrobras Biocombustível S.A., Sr. Alberto Oliveira Fontes Junior, conforme *caput* do art. 38 do Estatuto Social da Petrobras



Biocombustível S.A., tendo convidado para participar da mesa o Dr. Alex Azevedo Messeder, que também secretariou os trabalhos.

IV – ORDEM DO DIA:

Assembleia Geral Ordinária

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2013;
2. Orçamento de Capital relativo ao exercício de 2014;
3. Eleição dos membros do Conselho de Administração, seu Presidente, os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;

Assembleia Geral Extraordinária

1. Fixação da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, na forma dos Artigos 37 e 41 do Estatuto Social; e
2. Alteração do Artigo 4º, *caput*, do Estatuto Social da Petrobras Biocombustível S.A., em função de aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC.

V – DELIBERAÇÕES:

O Dr. Alex Azevedo Messeder, representante da acionista única da Petrobras Biocombustível S.A., apresentou Instrução de Voto consoante as disposições contidas no inciso I, do art. 35, do Estatuto Social da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. De acordo com o voto da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, foi decidido:

Assembleia Geral Ordinária

- 1 – Aprovar, o Relatório da Administração relativo ao exercício social de 2013 da Petrobras Biocombustível S.A., o qual se encontra respaldado no Relatório da PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes, de 12/02/2014, e no parecer do Conselho Fiscal, de 21/02/2014;



2 – Aprovar, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social de 2013 da Petrobras Biocombustível S.A., as quais se encontram respaldadas nos pareceres da PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes, de 12/02/2014, e no parecer do Conselho Fiscal, de 21/02/2014, sem destinação do resultado do exercício de 2013, em razão da apuração de resultado negativo no valor de R\$323.352.151,69 (trezentos e vinte três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), que deve ser levado à conta de prejuízos acumulados;

3 – Aprovar, o Orçamento de Capital para o exercício social de 2014 da Petrobras Biocombustível S.A., que contempla Investimentos Totais de R\$ 956.369.362,93 (novecentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), dos quais R\$ 90.485.046,97 (noventa milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos) de Investimentos Diretos e R\$ 865.884.315,96 (oitocentos e sessenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e noventa e seis centavos) de Inversões Financeiras (aporte de capital a empresas investidas), de acordo com o Plano Anual de Negócios (PAN) da Petrobras Biocombustível S.A. para 2014;

4 – Aprovar (i) a recondução dos membros do Conselho de Administração da Petrobras Biocombustível S.A. para o período da AGO/2014 até AGO/2015, como representantes da acionista única Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, a Sra. Maria das Graças Silva Foster, brasileira, casada, engenheira química, portadora da carteira de identidade do IFP nº. [REDACTED] de [REDACTED] e do CPF nº. [REDACTED], residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, RJ, e com endereço comercial na Av. [REDACTED]; o Sr. José Carlos Cosenza, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade do SSP/RS nº [REDACTED] e do CPF nº. [REDACTED], residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, e com endereço comercial na AV. [REDACTED]; o Sr. José Lima de Andrade Neto, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade do DETRAN/RJ nº [REDACTED] e do CPF nº. [REDACTED], residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, e com endereço comercial na Rua [REDACTED]; o Sr. Ricardo de Gusmão Dornelles, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade do SSP/DF nº [REDACTED] e do CPF nº. [REDACTED], residente e domiciliado em Brasília, DF, na [REDACTED]; o Sr. Arnoldo Anacleto de Campos, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade do SSP/PR nº [REDACTED] e do CPF nº. [REDACTED], residente e domiciliado em Brasília - DF, na [REDACTED]; e, o Sr. Alberto Oliveira Fontes Junior, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade do CREA nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na cidade Rio de Janeiro, RJ, na Rua [REDACTED]

AGF



X

██████████, todos com mandato de 1(um) ano, de acordo com o Art. 15 do Estatuto Social da Petrobras Biocombustível S.A.; (ii) aprovar a recondução, como representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Sra. Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade do SSP/SP nº. ██████████ e do CPF nº. ██████████ domiciliada em Brasília, DF, na SQS 316, Bloco D, apt. 204, como membro do Conselho de Administração da Petrobras Biocombustível S.A. para o período da AGO/2014 até AGO/2015; e (iii) eleger a Sra. Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello como Presidente do Conselho de Administração da Petrobras Biocombustível S.A., igualmente para o mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária de 2015;

5 - Aprovar, como representantes da acionista única Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras no Conselho Fiscal da Petrobras Biocombustível S.A., a recondução do Sr. Bruno Passos da Silva Melo, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade do IFP/RJ nº. ██████████ e CRC/RJ nº. ██████████ de ██████████ residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua ██████████ e do Sr. Wilson Rodolfo de Souza Gomes, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade do SSP/ES nº. ██████████ de ██████████ residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua ██████████ como membros titulares do Conselho Fiscal e, como respectivos suplentes, a recondução do Sr. Francisco Dias Neto, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade do IFP nº. ██████████ do CPF nº. ██████████ residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua ██████████ e a eleição do Sr. Marcio de Castro Barboza, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade do IFP/RJ nº. ██████████ do CPF nº. ██████████ residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na ██████████ e, como representantes do Tesouro Nacional, aprovar a eleição do Sr. Charles Carvalho Guedes, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da carteira de identidade SSP/DF nº. ██████████ residente e domiciliado na cidade de Brasília, na ██████████ CEP ██████████ como membro titular, e a recondução do Sr. Marcio Leão Coelho, brasileiro, casado, Bacharel em Estatística, portador da carteira de identidade SSP/DF nº. ██████████ e CPF ██████████ residente e domiciliado na cidade de Brasília, na ██████████ CEP ██████████, como suplente, todos com mandato de 1(um) ano, a contar desta Assembleia Geral Ordinária até a Assembleia Geral Ordinária de 2015;



8

Assembleia Geral Extraordinária

1 – Aprovar, (i) a remuneração global para os administradores no valor de R\$ 6.794.260,23 (seis milhões, setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta reais e vinte e três centavos) e o critério de fixação da remuneração dos membros Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em 10% (dez por cento) do que, em média mensal, percebem os membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a: gratificações de férias, bônus por desempenho, gratificação contingente, participação nos resultados, passagens aéreas, auxílio moradia (nos termos do Decreto nº 3.255, de 19/11/1999), previdência privada complementar e outros benefícios, e (ii) a delegação ao Conselho de Administração de competência para efetuar a distribuição individual dos valores destinados ao pagamento da remuneração dos membros da Diretoria Executiva; e

2 – Aprovar, alteração da redação do *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Petrobras Biocombustível S.A., a fim de contemplar o aumento de capital de R\$ 23.454.298,06 (vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e seis centavos), conforme Boletim de Subscrição do Capital assinado pelas partes, Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Petrobras Biocombustível S.A. em 12/02/2014, passando o referido dispositivo a ter a seguinte redação:

“Artigo 4º - O Capital Social é de R\$ 3.126.475.781,36 (três bilhões, cento e vinte e seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), dividido em 312.647.578 (trezentos e doze milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito) ações ordinárias sem valor nominal”.


VI – ENCERRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS:

Não havendo mais nada a ser deliberado, o Senhor Presidente deu a sessão por encerrada às 16 horas, tendo suspenso os trabalhos para lavratura da presente Ata, no Livro nº 2 de registro das Atas das Reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, folhas de nº 7 a 12, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, o Sr. Alberto Oliveira Fontes Junior, Presidente da Petrobras Biocombustível S.A. e destas Assembleias, e o Dr. Alex Azevedo Messeder, representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Secretário das Assembleias, conforme consta na folha nº 10 do Livro de Presença dos Acionistas. Os documentos submetidos às Assembleias, citados nesta Ata, foram arquivados na Sede Social da Companhia, consoante o disposto no § 1º, alínea “a” do artigo 130 da Lei 6.404/76.

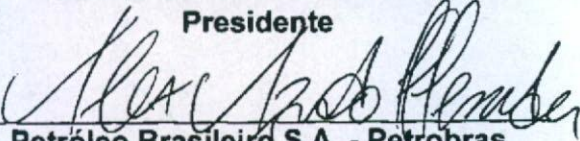
VII – DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE DA COMPANHIA:

Ficam arquivados na Sede Social da Companhia os seguintes documentos, numerados sequencialmente e autenticados pelo Secretário das Assembleias, na forma do disposto no art. 130, § 1º, alínea "a", da Lei nº. 6.404/76:

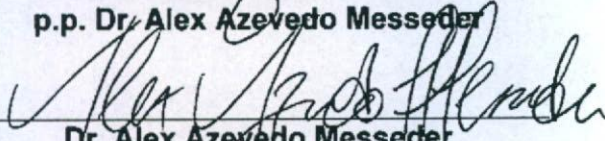
- 1) Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária da Petrobras Biocombustível S.A.;
- 2) Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Petrobras Biocombustível S.A.;
- 3) Procuração da Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras indicando como seu representante o Dr. Alex Azevedo Messeder;
- 4) Instrução de Voto da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.





Alberto Oliveira Fontes Junior
Presidente





Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
p.p. Dr. Alex Azevedo Messeder



Dr. Alex Azevedo Messeder
Secretário das Assembleias

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Nome : PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S A
Nire : 33.3.0028725-6
Protocolo : 00-2014/149444-1 - 02/05/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/05/2014. E O REGISTRO SOB O NÚMERO
E DATA ABAIXO.
00002622584
DATA : 14/05/2014

Valéria G. M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Nome : PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S A
Nire : 33.3.0028725-6
Protocolo : 00-2014/149444-1
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA TEM O MESMO VALOR
DO ORIGINAL DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO 78
DECRETO 1.806 DE 30 DE JANEIRO DE 1996 SOB O Nº 00002622584
DATA: 14/05/2014

Valéria G. M. Serra
SECRETÁRIA GERAL